



PLANO ANUAL DE TRANSPORTES
ESCOLARES
ANO LETIVO 2022-2023



ÍNDICE

Nota Introdutória	5
Normas e Procedimentos	6
Previsão de alunos a transportar	9
Transporte em Carreiras Públicas	9
Estimativa de alunos a transportar para Jardins de Infância e escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico	9
Estimativa de alunos a transportar para a EB2 Dr. Manuel de Oliveira Perpétua ...	11
Estimativa de alunos a transportar para a Escola Secundária de Porto de Mós	13
Estimativa de alunos a transportar para a Escola Secundária de Mira de Aire	15
Estimativa de alunos a transportar para o Instituto Educativo do Juncal	15
Transporte em Circuitos Especiais	17
Estimativa de alunos a transportar para escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.....	17
Estimativa do número total de alunos a transportar	18
Estimativa de custos com Transporte Escolar.....	20
Estimativa de custos com o Transporte Escolar em Carreiras Públicas	20
Estimativa de custos com Transporte Escolar para Jardins-de-infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.....	20
Estimativa de custos com Transporte Escolar para a EB2 Dr. Manuel de Oliveira Perpétua	21
Estimativa de custos com transporte escolar para a Escola Secundária de Porto de Mós.....	22
Estimativa de Custos – Escola Secundária de Mira de Aire	23
Estimativa de custos com Transporte Escolar para o Instituto Educativo do Juncal	24
Estimativa de custos com Transporte Escolar em Circuitos Especiais.....	25
Estimativa de custos com Transporte Escolar para Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico	25
Horários e Circuitos de Transporte:.....	27



Escola Secundária de Porto de Mós e Escola Secundária de Mira de Aire, Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Mendiga, São Bento e Serro Ventoso e Centro Escolar de Porto de Mós	27
Circuito Calvaria de Cima – Juncal - Porto de Mós	27
Circuito - Casal Boeiro – Leiria	28
Circuito - Corredoura Mira de Aire	28
Circuito - Corredoura – São Bento via Carvalheiro.....	29
.....	29
Circuito - Leiria – Porto de Mós via Batalha	29
Circuito - Leiria – Porto de Mós via Reguengo do Fetal.....	30
Circuito - Leiria – Santarém	30
Circuito - Leiria – Torres Novas	31
Circuito - Casal Boeiro - Pedreiras – Porto de Mós	31
Circuito - Fonte dos Marcos – Corredoura.....	32
Circuito - Bezerra – Porto de Mós.....	32
Circuito - Tojal – Porto de Mós [Centro Escolar Porto de Mós / EB1-JI São Jorge] ...	33
Circuito - Bezerra – Serro Ventoso [EB1-JI Serro Ventoso]	33
Circuito - Portela do Pereiro – Porto de Mós.....	34
Instituto Educativo do Juncal.....	35
Circuito - Boeira – Casais de Matos.....	35
Circuito - Maceira - Juncal.....	35
Circuito - Valverde – Juncal.....	36
Circuito - Cruz da Areia – Juncal	36
Circuito - Golpilheira – Juncal	37
Circuito - São Jorge – Juncal.....	37
Circuito – Alqueidão da Serra - Pedreiras – Juncal.....	37
Circuito - Marinha Grande - Juncal	38
Circuito - Maiorga – Juncal.....	38
Circuito - Porto de Mós – Calvaria – Juncal.....	39



Horários e Circuitos Especiais de Transporte Escolar	39
Escola EB1 de Alqueidão da Serra.....	39
Escola EB1 de Mira de Aire n.º 2	40
Polo Escolar de São Bento	40
Conclusão	42



Nota Introdutória

O concelho de Porto de Mós situa-se no distrito de Leiria e na Região Centro. Confinava norte com os concelhos de Leiria e Batalha, a sul com os concelhos de Santarém e Rio Maior, a leste com o concelho Alcanena e a oeste com o concelho de Alcobaça.

Porto de Mós estende-se numa área de 264,9 Km² correspondente a cerca de 1% da área da Região Centro. Integra 10 freguesias, respetivamente: União das freguesias de Alvados e Alcaria, Alqueidão da Serra, União das freguesias de Arrimal e Mendiga, Calvaria de Cima, Juncal, Mira de Aire, Pedreiras, São Bento, Porto de Mós e ainda Serro Ventoso.

No ano letivo **2022-2023**, a rede escolar do concelho será constituída 16 jardins-de-infância, 15 escolas do 1º ciclo do ensino básico, 1 escola do 2º ciclo do ensino básico, 2 escolas secundárias (uma com 2º e 3º ciclo e secundário (regular) e uma com 3º ciclo e secundário (regular e profissional) e, na rede de ensino particular e cooperativo, uma escola com ensino pré-escolar ao 3º ciclo do ensino básico – ensino regular e privado e com ensino secundário profissional.

O plano de transportes escolares é o instrumento de gestão por excelência dos municípios e deve ser elaborado conjuntamente com as políticas e princípios inerentes aos planos e redes de transportes públicos locais.

O Município de Porto de Mós elabora o plano de transportes tendo como base legal o disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

O plano de transportes escolares do Município de Porto de Mós tem como principal objetivo estimar o número de alunos a transportar, bem como o custo associado ao transporte escolar de alunos para o ensino oficial, básico e secundário que irão concretizar a sua matrícula em escolas do Concelho de Porto de Mós.

A importância deste plano é reconhecida, o facto de carecer de aprovação pelo executivo do município, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação até 01 de agosto, conforme disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro é disso exemplo. O Plano permite, para além de estimar os custos financeiros em matéria de transportes escolares, e termos uma noção de quais serão as necessidades de transporte para cada estabelecimento de ensino e



qual o tipo de transporte a utilizar, bem como os horários em vigor da rede pública de transportes utilizada para a efetivação do serviço de transporte escolar.¹

Normas e Procedimentos

Conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a Câmara Municipal de Porto de Mós organiza e faz o planeamento da rede de transportes escolares para o ano letivo 2022-2023, através da elaboração do presente plano de transportes escolares.

Desta forma, é da competência da Câmara Municipal de Porto de Mós assegurar os serviços de transporte, de forma gratuita ou comparticipada, entre o local de residência dos alunos e o local dos estabelecimentos de ensino que os mesmos frequentam: ensino básico, secundário e profissional, oficial ou particular e cooperativo com contrato de associação e paralelismo pedagógico, nos termos previstos na lei.

O serviço de transporte escolar deve ser assegurado, em princípio, através dos transportes públicos de passageiros sob responsabilidade da empresa com a concessão dos circuitos de transporte público de passageiros. No caso do município de Porto de Mós, estima-se que os alunos comparticipados pelo município de Porto de Mós utilizem os serviços prestados pela transportadora da Rodoviária do LIS.

Quando não for possível a efetivação do transporte escolar utilizando o transporte público, este é efetivado através de circuitos especiais de transporte escolar, assegurados por veículos disponibilizados para o efeito pela Câmara Municipal de Porto de Mós e também com recurso a entidades sem fins lucrativos com a celebração de protocolos de colaboração, conforme previsto na alínea g) do n.º 1 artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Para a elaboração do presente plano de transportes e para estimativa do número total a alunos a transportar, foram solicitados dados às seguintes entidades: Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, Instituto Educativo do Juncal, Escola Secundária D.ª Inês de Castro, Escola Secundária Domingos Sequeira, Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo e Escola Secundária Maria Lamas.

¹ O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro não refere diretamente que os municípios devem utilizar a rede pública de transporte, no entanto existem referências que devemos incluir no Plano os circuitos e horários da rede pública, que os municípios devem requisitar os passes à entidade concessionária, pressupõe-se que os municípios devem utilizar a rede pública de transporte.



Neste âmbito, importa informar que, para usufruir de transporte escolar no ano letivo 2022-2023²:

- Alunos que já utilizaram transporte escolar no ano letivo 2021-2022 – a sua inscrição em 2022-2023 é automática.
- Alunos do Pré-Escolar que em 2022-2023 vão necessitar de transporte escolar pela primeira vez³ fazem a sua inscrição no atendimento ao munícipe da Câmara Municipal de Porto de Mós.
- Alunos que em 2022-2023 e que necessitam de transporte escolar pela primeira vez (5.º ao 12.º ano de escolaridade em 2022-2023) fazem a sua inscrição no estabelecimento de ensino que frequentaram no ano letivo de 2021-2022⁴.

As participações em matéria de transporte escolar estão enquadradas no D.L. n.º 21/2019, de 30 de janeiro e no Regulamento Municipal de Transporte Escolar, seja:

Assim, o município de Porto de Mós, participa a 100% o custo de transporte de todos os alunos que frequentem as escolas de Porto de Mós, conforme previsto no Regulamento Municipal de Transporte Escolar, Artigo 4º, ou seja:

Têm direito ao transporte escolar nas condições previstas no presente regulamento, os alunos do Pré -Escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e secundário, desde que:

- a) Residam a mais de 3 km dos estabelecimentos de ensino, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto -Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;
- b) Os alunos com dificuldades de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija;
- c) Se encontrem matriculados em estabelecimentos de ensino da sua área de residência; ou
- d) Frequentem um estabelecimento de ensino, fora da área de residência ou fora do concelho, desde que, se verifiquem sequencialmente as seguintes situações:

Um. Inexistência de vaga ou curso na escola da área de residência;

Dois. Inexistência de vaga ou curso nas escolas do concelho;

² Considerando o atual contexto pandémico provocado pelo vírus COVID 19 e que ainda nos afeta, considerou-se importante agilizar os procedimentos, nomeadamente tornando o processo isento de formulário de inscrição e sem deslocação aos serviços facilitando a inscrição

³ Cumprindo o disposto na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

⁴ Desde que seja um estabelecimento de ensino do município de Porto de Mós.



Três. Quando, cumulativamente verificado o ponto Um e ponto Dois da presente alínea d), o estabelecimento de ensino de opção seja o mais próximo da sua residência, ou localizado em concelho limítrofe de Porto de Mós;

Quatro. Quando o transporte público que serve a área de residência, não permitam a frequência dos alunos na escola da sua área de residência, porque não cumprem o disposto na alínea g) n.º 1 artigo 19.º do Decreto -Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Os pedidos de transporte escolar devem ser efetuados até ao final do mês de junho.

O Gabinete de Educação do Município de Porto de Mós procederá à análise e tratamento de todos os pedidos de transporte e efetuará a requisição/renovação de todos os pedidos junto da entidade transportadora.



Previsão de alunos a transportar

Apresentam-se de seguida as previsões de alunos a transportar no ano letivo 2022-2023.

De forma geral, a maioria dos alunos são transportados pela empresa de transportes públicos que opera na região, à data: Rodoviária do Lis, seguindo-se as viaturas em regime de aluguer (táxi, carrinhas de ligeiros de passageiros e autocarro), que realizam circuitos em zonas sem cobertura da rede pública de transportes.

Transporte em Carreiras Públicas

Estimativa de alunos a transportar para Jardins de Infância e escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico⁵

ESCOLA EB1 DE MENDIGA					
LOCALIDADE	CÓDIGO	Distância média ao Estabelecimento de Ensino/Km	Jl	1.º CICLO	TOTAL
			< 13	< 13	
ARRIMAL (X)	O1	0-4km	0	5	5
CABEÇA VEADA	O1	0-4km	0	3	3
VALVERDE	O1	0-4km	0	2	2
SUB-TOTAL:			0	10	10
PÓLO ESCOLAR DE SERRO VENTOSO					
LOCALIDADE	CÓDIGO	Distância média ao Estabelecimento de Ensino/Km	Jl	1.º CICLO	TOTAL
			< 13	< 13	
BEZERRA	O2	5-8km	1	0	1
LAGAR NOVO	O2	5-8km	4	6	10
PORTO DE MÓS	O2	5-8km	0	1	1
SUB-TOTAL			5	7	12
CE PORTO DE MÓS					
LOCALIDADE	CÓDIGO	Distância média ao Estabelecimento de Ensino/Km	Jl	1.º CICLO	TOTAL
			< 13	< 13	
CORREDOURA	O1	0-4km	2	6	8
PEDREIRAS	O2	5-8km	0	1	1
TOJAL	O2		3	7	10
SUB-TOTAL			5	14	19

⁵ Dados fornecidos pelos Estabelecimentos de Ensino e tratamento pelo Gabinete de Educação.



EB1/JI SÃO JORGE					
LOCALIDADE	CÓDIGO	Distância média ao Estabelecimento de Ensino/Km	JI	1.º CICLO	TOTAL
			< 13	< 13	
CORREDOURA	O2	5-8km	2	2	4
SUB-TOTAL			2	2	4
EB1 ARRIMAL					
LOCALIDADE	CÓDIGO	Distância média ao Estabelecimento de Ensino/Km	JI	1.º CICLO	TOTAL
			< 13	< 13	
ALQUEIDÃO ARRIMAL	O1	0-4km	0	1	1
ARRABAL	O1	0-4km	0	1	1
SUB-TOTAL			0	2	2
EB JUNCAL					
LOCALIDADE	CÓDIGO	Distância média ao Estabelecimento de Ensino/Km	JI	1.º CICLO	TOTAL
			< 13	< 13	
CALVARIA CIMA	O3	9-12km	0	1	1
SUB-TOTAL			0	1	1
TOTAL			12	36	48

Legenda: <13 – menor de 13 anos



Estimativa de alunos a transportar para a EB2 Dr. Manuel de Oliveira Perpétua⁶

LOCALIDADES	CÓDIGO	Distância média ao Estabelecimento de Ensino/Km	2º CICLO		TOTAL
			< 13	> 13	
EIRAS DA LAGOA	O1	0-4km	1	0	1
FONTE DO OLEIRO	O1		2	0	2
MENDIGOS	O1		4	0	4
PRAGOSA	O1		1	0	1
PORTO DE MÓS	O1		60	0	60
RIBEIRA DE BAIXO	O1		4	0	4
RIBEIRA DE CIMA	O1		2	0	2
SÃO JORGE X	O1		1	0	1
TOJAL	O1		4	0	4
SUB-TOTAL:			79	0	79
ALQUEIDÃO DA SERRA	O2	5-8km	23	0	23
CASAIS DE BAIXO	O2		2	0	2
CASAIS DOS VALES	O2		4	0	4
FONTE DOS MARCOS	O2		4	0	4
PEDREIRAS	O2		15	0	15
SÃO JORGE	O2		3	0	3
SERRO VENTOSO	O2		9	0	9
SUB-TOTAL:			60	0	60
ALCARIA	O3	9-13km	1	0	1
BOUCEIROS	O3		3	0	3
CALVARIA DE CIMA	O3		2	0	2
CHÃO DAS PIAS	O3		3	0	3
CRUZ DA LÉGUA	O3		3	0	3
LAGAR NOVO	O3		3	0	3
PORTELA VALE ESPINHO	O3		1	0	1
SUB-TOTAL:			16	0	16
ARRIMAL	O5	13-16km	8	0	8
ALVADOS	O5		6	0	6
BOEIRA	O5		1	0	1
CASAL VELHO	O5		1	0	1
CUMEIRA DE CIMA	O5		1	0	1
MENDIGA	O5		9	0	9
SÃO BENTO	O5		5	0	5

⁶ Dados fornecidos pelos Estabelecimentos de Ensino e tratamento pelo Gabinete de Educação.



SUB-TOTAL:			31	0	31
CABEÇA VEADA	O6	17-20km	1	0	1
CASAL VAL VENTOS	O6		1	0	1
MOLEANA	O6		1	0	1
PORTELA DO PEREIRO	O6		1	0	1
VALVERDE	O6		2	0	2
SUB-TOTAL:			6	0	6
TOTAL			192	0	192

Legenda: <13 – Menor de 13 anos.
>13 – Maior de 13 anos



Estimativa de alunos a transportar para a Escola Secundária de Porto de Mós⁷

LOCALIDADES	CÓDIGO	Distância média ao Estabelecimento de Ensino/Km	3º Ciclo		SECUNDÁRIO REGULAR	SECUNDÁRIO PROF.	TOTAL
			< 13	> 13	> 13	> 13	
ALQUEIDÃO DA SERRA	O1	0-4km	4	20	17	3	44
BAIRRO SÃO MIGUEL	O1		0	1	0	0	1
CORREDOURA	O1		1	9	20	7	37
EIRAS DA LAGOA	O1		2	5	0	1	8
FIGUEIREDO	O1		0	1	1	1	3
FONTE DO OLEIRO	O1		2	2	6	1	11
PRAGOSA	O1		0	3	0	0	3
RIBEIRA BAIXO	O1		2	3	6	0	11
RIBEIRA CIMA	O1		1	7	6	3	17
SUB-TOTAL:	O1		12	51	56	16	135
BEZERRA	O2	5-8km	0	1	5	0	6
BOUCEIROS	O2		1	0	4	0	5
CASAI DE BAIXO	O2		1	4	5	0	10
CASAI VALES	O2		0	1	0	1	2
CHÃO DA FEIRA	O2		1	0	3	2	6
COVÃO OLES	O2		0	0	1	0	1
FONTE DOS MARCOS	O2		1	5	1	2	9
PEDREIRAS	O2		11	16	25	7	59
SÃO JORGE	O2		2	12	11	6	31
SÃO JORGE X	O2		3	3	9	0	15
SERRO VENTOSO	O2		3	5	5	0	13
TOJAL	O2		2	8	15	2	27
TREMOCEIRA	O2		3	2	7	0	12
ZAMBUJAL	O2		0	1	2	1	4
SUB-TOTAL:	O2		28	58	93	21	200
ALBERGARIA	O3	9-12km	1	0	0	0	1
ALVADOS	O3		1	0	5	2	8
BATALHA	O3		0	1	2	2	5
CASAI ALÉM	O3		0	0	2	0	2
CALVARIA DE CIMA	O3		4	1	8	0	13
CHÃO DAS PIAS	O3		1	1	2	2	6
CRUZ DA LÉGUA	O3		7	2	7	4	20
JUNCAL	O3		2	2	12	3	19
LAGAR NOVO	O3		0	4	5	0	9
PORTELA VAL ESPINHO	O3		0	0	1	0	1
SUB-TOTAL:	O3		16	11	44	13	84

⁷ Dados fornecidos pelos Estabelecimentos de Ensino e tratamento pelo Gabinete de Educação.



ANDAM	O5	13-16km	0	0	4	0	4
ARRABAL	O5		1	0	1	1	3
ARRIMAL	O5		7	15	12	5	39
BOEIRA	O5		2	1	0	0	3
CABEÇA VEADA	O5		2	3	7	4	16
CASAL MATOS	O5		0	1	1	0	2
CASAL VELHO	O5		1	1	1	1	4
CASAIS GARRIDOS	O5		0	1	5	0	6
CHÃO PARDO	O5		0	0	5	0	5
CUMEIRA DE CIMA	O5		0	4	3	0	7
MENDIGA	O5		2	7	11	5	25
POÇO DA CHÁINÇA	O5		0	1	2	0	3
SÃO BENTO	O5		1	7	3	1	12
SUB-TOTAL:	O5			16	41	55	17
CASAL VAL VENTOS	O6	17-20km	0	6	1	0	7
MIRA DE AIRE	O6		2	3	16	19	40
PORTELA PEREIRO	O6		0	1	0	0	1
VALVERDE	O6		2	3	1	1	7
SUB-TOTAL:	O6			4	13	18	20
AZOIA	O7	21-24km	0	0	0	1	1
BARREIRA JUNQUEIRA	O7		0	2	0	0	2
CABEÇO POMBAS	O7		0	3	1	0	4
CARVALHEIRO	O7		0	0	1	0	1
FONTAINHAS	O7		0	2	1	0	3
LEIRIA	O7		0	0	1	0	1
MINDE	O7		0	0	1	2	3
PENEDOS BELOS	O7		0	0	0	1	1
TELHADOS GRANDES	O7		1	1	1	0	3
SUB-TOTAL:	O7		1	8	6	4	19
CABEÇA VEADA/MIRA AIRE	10	33-36km	0	0	1	0	1
SUB-TOTAL:	10		0	0	1	0	1
TOTAL			77	182	273	91	623

Legenda: <13 – Menor de 13 anos
>13 – Maior de 13 anos



Estimativa de alunos a transportar para a Escola Secundária de Mira de Aire⁸

LOCALIDADES	CÓDIGO	Distância média ao Estabelecimento de Ensino/Km	2º Ciclo		3º Ciclo		ENSINO SECUNDÁRIO	TOTAL
			< 13	> 13	< 13	> 13		
MINDE	O1	0-4km	0	0	0	6	2	8
SUB-TOTAL:			0	0	0	6	2	8
ALVADOS	O2	5-8km	9	0	2	5	4	20
SUB-TOTAL:			9	0	2	5	4	20
ZAMBUJAL	O3	9-12km	1	0	2	0	1	4
SUB-TOTAL:			1	0	2	0	1	4
TOTAL			10	0	4	11	7	32

Legenda: <13 – Menor de 13 anos
>13 – Maior de 13 anos

Estimativa de alunos a transportar para o Instituto Educativo do Juncal⁹

LOCALIDADES	CÓDIGO	Distância média ao Estabelecimento de Ensino/Km	2º CICLO		3º CICLO		ENSINO SECUNDÁRIO PROFISSIONAL	TOTAL
			< 13	> 13	< 13	> 13		
ANDAM	O1	0-4km	4	0	14	4	5	27
CASAL DOS MATOS	O1		3	0	1	7	3	14
CHÃO PARDO	O1		5	0	3	2	2	12
CRUZ DA LÉGUA	O1		7	0	1	7	5	20
VALE DE ÁGUA	O1		0	0	0	1	0	1
SUB-TOTAL:			19	0	19	21	15	74
ALBERGARIA	O2	5-8km	0	0	1	3	5	9
ALPEDRIZ	O2		0	0	0	0	1	1
CASAS GARRIDOS	O2		1	0	3	5	7	16
CASTANHEIRA	O2		0	0	0	0	7	7
CUMEIRA DE CIMA	O2		4	0	0	4	9	17
PICAMILHO	O2		0	0	1	2	1	4
TREMOCEIRA	O2		3	0	2	6	1	12
PEDREIRAS	O2		21	0	3	9	2	35
SUB-TOTAL:			29	0	10	29	33	101
BATALHA	O3	9-12km	0	0	0	0	11	11
BOEIRA	O3		0	0	0	3	2	5
CALVARIA DE CIMA	O3		15	0	5	15	25	60
CASAS DE ALÉM	O3		2	0	1	9	6	18
CASAL AMEIRA	O3		0	0	0	0	5	5
CASAL DO MARRA	O3		0	0	0	0	3	3
CHÃO DA FEIRA	O3		1	0	0	3	2	6
CORREDOURA	O3		0	0	0	0	1	1

⁸ Dados fornecidos pelos Estabelecimentos de Ensino e tratamento pelo Gabinete de Educação.

⁹ Dados fornecidos pelos Estabelecimentos de Ensino e tratamento pelo Gabinete de Educação.



CÓS	03		0	0	0	0	1	1
MACEIRA	03		0	0	0	0	10	10
PORTO DE MÓS	03		0	0	0	0	10	10
PÓVOA	03		0	0	0	0	3	3
SÃO JORGE	03		6	0	2	3	2	13
TOJAL	03		0	0	0	0	3	3
SUB-TOTAL:			24	0	8	33	84	149
ALCOBAÇA	05	13-16KM	0	0	0	0	10	10
BRANCAS	05		0	0	0	0	1	1
RIBEIRA DE BAIXO	05		0	0	0	0	3	3
VALADO DOS FRADES	05		0	0	0	0	3	3
SUB-TOTAL:			0	0	0	0	17	17
ALQUEIDÃO DA SERRA	06	17-20km	0	0	0	0	1	1
GOLPILHEIRA	06		0	0	0	0	3	3
SERRO VENTOSO	06		0	0	0	0	1	1
SUB-TOTAL:			0	0	0	0	1	5
LEIRIA	08	25-28KM	0	0	0	0	29	29
MENDIGA	08		0	0	0	0	1	1
SUB-TOTAL:			0	0	0	0	30	30
MARINHA GRANDE	09	29-32KM	0	0	0	0	14	14
SUB-TOTAL:			0	0	0	0	14	14
NAZARÉ	11	37-40KM	0	0	0	0	6	6
SUB-TOTAL:			0	0	0	0	6	6
TOTAL			72	0	37	83	200	396

Legenda: <13 – Menor de 13 anos
>13 – Maior de 13 anos



Transporte em Circuitos Especiais¹⁰

Estimativa de alunos a transportar para escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico¹¹

Pré-Escolar e 1.º Ciclo Ensino Básico	EB1 de ALQUEIDÃO DA SERRA	J1 de ARRIMAL	EB1 de ARRIMAL	EB1 MIRA DE AIRE N.º 2	EB1 SÃO BENTO
	N.º ALUNOS	N.º ALUNOS	N.º ALUNOS	N.º ALUNOS	N.º ALUNOS
Pré-Escolar ao 4.º ano de escolaridade	11	5	12	14	15
TOTAL:					57

NOTA: Alunos transportados no âmbito da reorganização da rede escolar do município de Porto de Mós

Neste âmbito, importa destacar o seguinte:

Não se prevê encerramento de estabelecimentos de ensino no ano letivo 2022-2023, pelo que a atual rede de transporte escolar, para alunos a frequentar o pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, responde perfeitamente às necessidades.

¹⁰ Considera-se transporte em circuitos especiais, todo o transporte escolar assegurado com recurso a meios especificamente contratados, uma vez que a rede pública de transporte não garante o transporte de alunos. Este tipo de transporte está previsto no artigo n.º 19º n.º 1 alínea g) do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

¹¹ Dados fornecidos pelos Estabelecimentos de Ensino e tratamento pelo Gabinete de Educação.



Estimativa do número total de alunos a transportar

Ano de Escolaridade	Escolas Básicas - 1º Ciclo e Pré-Escolar									2º Ciclo		3º Ciclo e Secundário			2º, 3º Ciclo e Secundário		2º, 3º Ciclo e Secundário		
	EB1 e JI ALQUEIDÃO DA SERRA	EB1 e JI ARRIMAL	EB1 MIRA DE AIRE N.º 2	EB1 e JI MENDIGA	EB1 e JI SÃO JORGE	EB1 JUNCAL	EB1 e JI SERRO VENTOSO	CE PORTO DE MÓS	EB1 SÃO BENTO	EB 2 Dr. Manuel de Oliveira Perpétua	Escola Secundária de Porto de Mós	Escola Sec. de Mira de Aire			Instituto Educativo do Juncal				
												M	I	P	M	I	M	I	P
Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico	11	19	14	10	4	1	12	19	15										
5.º e 6.º ano de escolaridade										192	0				10	0	72		
7.º ao 9.º ano de escolaridade												77	182		4	11	37	83	
10.º ao 12.º secundário													273	91		7			200
TOTAL:	105									192		623			32		392		

Legenda:

<13 – Menores de 13 anos – Carreiras Públicas

>13 – Maiores de 13 anos – Carreiras Públicas

P – Ensino Profissional – Carreiras Públicas



Considerando que, o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, artigo 20.º n.º 1 alínea a) define que o transporte escolar é gratuito para alunos a frequentar o Ensino Pré-Escolar ao até ao 12.º ano de escolaridade, conforme previsto na legislação em vigor e no regulamento municipal de transportes escolares, o município de Porto de Mós, no ano letivo 2022-2023 irá comparticipar a 100% o transporte escolar de todos os alunos do Ensino Regular a frequentar escolas no Município de Porto de Mós e 50% do custo de transporte a alunos a frequentar escolas fora do Município de Porto de Mós¹².

Estima-se que a Câmara Municipal de Porto de Mós comparticipará o custo com transporte escolar:

- 1053 Passes escolares, com comparticipação de 100% no custo de transporte escolar, relativos a alunos que frequentam o Ensino Regular nas Escolas do Município de Porto de Mós (JI ao 12.º ano de escolaridade).

Face a 2021-2022, regista-se a não comparticipação de alunos para escolas fora do município, estando a resultar a política de fixação de alunos nas escolas do município de Porto de Mós implementada pelo Executivo Municipal.

Ainda em 2022-2023, estima-se que, 291 alunos necessitem de transporte escolar para o Ensino Profissional. Não haverá custo para o município de Porto de Mós, uma vez que estes alunos têm transporte escolar gratuito assegurado pelo Ministério da Educação, via fundo comunitário Plano Operacional de Capital Humano (POCH).

¹² Artigo 5.º n.º 1 alínea b) do Regulamento Municipal de Transportes Escolares.



Estimativa de custos com Transporte Escolar

Estimativa de custos com o Transporte Escolar em Carreiras Públicas

Estimativa de custos com Transporte Escolar para Jardins-de-infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico

CÓDIGOS	VALOR UNITÁRIO (a) ¹³	JI(b)	1º CICLO (b)	ENCARGOS ALUNOS JI a*b*8,5	ENCARGOS ALUNOS ENS. BÁSICO a*b*8,5	TOTAL ENCARGOS
		< 13	< 13			
O1INT	28,30 €	2	18	481,10€	4.329,90€	4.811,00€
O1MEIO	28,30 €					
O2INT	40,40 €	10	17	3.434,00€	5.837,80€	9.271,80€
O2MEIO	40,40 €					
O3INT	51,00 €	0	1	0,00€	433,50€	433,50€
O3MEIO	51,00 €					
TOTAL		12	36	3.915,10€	10.601,20€	14.516,30€

Nota:

Custos – N.º de meses (8,5) x custo da vinheta x n.º de alunos

Valor da vinheta com base no mês de março/2022

8,5 Meses = 7 meses completos de aulas e 3 meios meses¹⁴

Tendo em conta os dados apresentados, estima-se que o município de Porto de Mós participe em 100% do custo de transporte de 12 alunos que irão frequentar os Jardins de Infância de Mendiga, São Jorge, Serro Ventoso e do Centro Escolar de Porto de Mós, estimando-se um custo de **3.915,10 €** e 36 alunos que irão frequentar as EB1 de Arrimal, Juncal, Mendiga, São Jorge, Serro Ventoso e Centro Escolar de Porto de Mós, estimando-se um custo em **2022-2023 de 10.601,20€**, **estimando-se um custo total com o transporte para as valências de Jardim de Infância e 1.º Ciclo do Ensino Básico de 14.516,30 €**, no ano letivo **2022-2023**, com o transporte escolar em Carreiras Públicas.

¹³ Considerou-se o mês de março como mês de referência para o cálculo do custo estimado, uma vez que o mês de janeiro, habitualmente usado para o efeito, não foi um mês completo devido à reorganização do calendário escolar devido à Pandemia causada pelo COVID 19.

¹⁴ Para efeito de cálculo do custo estimado, considerou-se junho como mês completo de aulas para precaver qualquer flutuação no número de alunos, isto é, tendo em conta que o Plano de Transportes assenta em número de alunos estimados, devemos ter uma margem de estimativa no custo que permita fazer face a um aumento das necessidades efetivas de transporte, bem como uma possível atualização de preços.



Estimativa de custos com Transporte Escolar para a EB2 Dr. Manuel de Oliveira Perpétua

CÓDIGOS	VALOR UNITÁRIO (a) ¹⁵	2º CICLO (b)		ENCARGOS ALUNOS ENS. BÁSICO a*b*8,5	TOTAL ENCARGOS
		< 13	> 13		
O1INT	28,30 €	79	0	19.003,45 €	19.003,45€
O1MEIO	28,30 €				
O2INT	40,40 €	60	0	20.604,00 €	20.604,00€
O2MEIO	40,40 €				
O3INT	51,00 €	16	0	6.936,00 €	6.936,00€
O3MEIO	51,00 €				
O5INT	63,15 €	31	0	15.072,20 €	15.072,20€
O5MEIO	57,20 €				
O6INT	73,15 €	6	0	3.309,90 €	0,00€
O6MEIO	64,90 €				
TOTAL		192	0	64.925,55 €	64.925,55€

Nota:

Custos – N.º de meses (8,5) x custo da vinheira x n.º de alunos

Valor da vinheira com base no mês de março/2022

8,5 Meses = 7 meses completos de aulas e 3 meios meses¹⁶

Tendo em conta os dados apresentados, estima-se que o município de Porto de Mós participe em 100% do custo de transporte **192** alunos que irão frequentar a EB2 Dr. Manuel Oliveira Perpétua, estimando-se um custo 2022-2023 de **64.924,55€ com o transporte escolar em Carreiras Públicas.**

¹⁵ Considerou-se o mês de março como mês de referência para o cálculo do custo estimado, uma vez que o mês de janeiro, habitualmente usado para o efeito, não foi um mês completo devido à reorganização do calendário escolar devido à Pandemia causada pelo COVID 19.

¹⁶ Para efeito de cálculo do custo estimado, considerou-se junho como mês completo de aulas para precaver qualquer flutuação no número de alunos, isto é, tendo em conta que o Plano de Transportes assenta em número de alunos estimados, devemos ter uma margem de estimativa no custo que permita fazer face a um aumento das necessidades efetivas de transporte, bem como uma possível atualização de preços.



Estimativa de custos com transporte escolar para a Escola Secundária de Porto de Mós

CÓDIGOS	VALOR UNITÁRIO (a)	3º CICLO (b)		SEC. (c)	ENCARGOS ALUNOS ENS. BÁSICO $a*b*8,5$	ENCARGOS ALUNOS ENS. SEC. $a*c*8,5$	TOTAL ENCARGOS
		< 13	> 13				
O1INT	28,30 €	12	51	56	15.154,65 €	13.470,80 €	28.625,45 €
O1MEIO	28,30 €						
O2INT	40,40 €	28	58	93	29.532,40 €	31.936,20 €	61.468,60 €
O2MEIO	40,40 €						
O3INT	51,00 €	16	11	44	11.704,50 €	19.074,00 €	30.778,50 €
O3MEIO	51,00 €						
O5INT	63,15 €	16	41	55	29.786,98 €	29.522,63 €	59.309,60 €
O5MEIO	57,20 €						
O6INT	73,15 €	4	13	18	10.289,68 €	11.191,95 €	21.481,63 €
O6MEIO	64,90 €						
O7INT	83,80 €	1	8	6	6.334,20 €	4.273,80 €	10.608,00 €
O7MEIO	74,80 €						
10INT	111,15 €	0	0	1	0,00 €	944,78 €	944,78 €
10MEIO	90,20 €						
TOTAL		77	182	273	102.802,40 €	110.414,15 €	213.216,55 €

Nota:

Custos – N.º de meses (8,5) x custo da vinheta x n.º de alunos

Valor da vinheta com base no mês de março/2022

8,5 Meses = 7 meses completos de aulas e 3 meios meses (considerou-se junho como mês completo de aulas)¹⁷

Tendo em conta os dados apresentados, estima-se que o município de Porto de Mós participe em 100% do custo de transporte **532** alunos que irão frequentar a Escola Secundária de Porto de Mós, estimando-se um custo em 2022-2023 de **213.216,55€**, com o transporte escolar em Carreiras Públicas, sendo o custo estimado de **102.802,40€** para alunos a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico e **110.414,15€** relativo a alunos do Ensino Secundário Regular.

¹⁷ Para efeito de cálculo do custo estimado, considerou-se junho como mês completo de aulas para precaver qualquer flutuação no número de alunos, isto é, tendo em conta que o Plano de Transportes assenta em número de alunos estimados, devemos ter uma margem de estimativa no custo que permita fazer face a um aumento das necessidades efetivas de transporte, bem como uma possível atualização de preços que habitualmente acontece em janeiro.



Estimativa de Custos – Escola Secundária de Mira de Aire

CÓDIGOS	VALOR UNITÁRIO (a)	2º CICLO (d)		3º CICLO (e)		SEC. (f)	ENCARGOS ALUNOS ENS. BÁSICO $a*(b+c+d)*8,5$	ENCARGOS ALUNOS ENS. SEC. $a*f*8,5$	TOTAL ENCARGOS
		< 13	> 13	< 13	> 13				
O1INT	28,30 €	0	0	0	6	2	1.443,30 €	481,10 €	1.924,40 €
O1MEIO	28,30 €								
O2INT	40,40 €	9	0	2	5	4	5.494,40 €	1.373,60 €	6.868,00 €
O2MEIO	40,40 €								
O3INT	51,00 €	1	0	2	0	1	1.300,50 €	433,50 €	1.734,00 €
O3MEIO	51,00 €								
TOTAL		10	0	4	11	7	8.238,20 €	2.288,20 €	10.526,40 €

Nota:

Custos – N.º de meses (8,5) x custo da vinheta x n.º de alunos

Valor da vinheta com base no mês de março/2022

8,5 Meses = 7 meses completos de aulas e 3 meios meses (considerou-se junho como mês completo de aulas)¹⁸

Tendo em conta os dados apresentados, estima-se que o município de Porto de Mós participe em 100% do custo de transporte **32** alunos irão frequentar a Escola Secundária de Mira de Aire, estimando-se um custo em 2022-2023 de **10.526,40€**, com transporte escolar em Carreiras Públicas, sendo o custo estimado de **8.238,20€** para alunos a frequentar os 2º e 3.º ciclos do ensino básico e **2.288,20€** relativo a alunos do Ensino Secundário Regular.

¹⁸ Para efeito de cálculo do custo estimado, considerou-se junho como mês completo de aulas para precaver qualquer flutuação no número de alunos, isto é, tendo em conta que o Plano de Transportes assenta em número de alunos estimados, devemos ter uma margem de estimativa no custo que permita fazer face a um aumento das necessidades efetivas de transporte, bem como uma possível atualização de preços que habitualmente acontece em janeiro.



Estimativa de custos com Transporte Escolar para o Instituto Educativo do Juncal

CÓDIGOS	VALOR UNITÁRIO (a) ¹⁹	2º CICLO (d)		3º CICLO (e)		ENCARGOS ALUNOS ENS. BÁSICO $a*(b+c+d)*8,5$	TOTAL ENCARGOS
		< 13	> 13	< 13	> 13		
O1INT	28,30 €	19	0	19	21	14.192,45 €	14.192,45 €
O1MEIO	28,30 €						
O2INT	40,40 €	29	0	10	29	23.351,20 €	23.351,20 €
O2MEIO	40,40 €						
O3INT	51,00 €	24	0	8	33	28.177,50 €	28.177,50 €
O3MEIO	51,00 €						
TOTAL		72	0	37	83	65.721,15 €	65.721,15 €

Nota:

Custos – N.º de meses (8,5) x custo da vinheta x n.º de alunos

Valor da vinheta com base no mês de março/2022

8,5 Meses = 7 meses completos de aulas e 3 meios meses (considerou-se junho como mês completo de

aulas)²⁰

Tendo em conta os dados apresentados, estima-se que o município de Porto de Mós participe em 100% do custo de transporte **192** alunos que irão frequentar o Ensino Regular no Instituto Educativo do Juncal, estimando-se um custo em 2022-2023 de **65.721,15€, com transporte escolar em Carreiras Públicas.**

Não estão contabilizados os custos relativos aos alunos que serão transportados, em Carreiras Públicas, para o Instituto Educativo do Juncal, que irão frequentar o ensino profissional, uma vez que o custo com o transporte será suportado pelo POCH.

¹⁹ Considerou-se o mês de março como mês de referência para o cálculo do custo estimado, uma vez que o mês de janeiro, habitualmente usado para o efeito, não foi um mês completo devido à reorganização do calendário escolar devido à Pandemia causada pelo COVID 19.

²⁰ Para efeito de cálculo do custo estimado, considerou-se junho como mês completo de aulas para precaver qualquer flutuação no número de alunos, isto é, tendo em conta que o Plano de Transportes assenta em número de alunos estimados, devemos ter uma margem de estimativa no custo que permita fazer face a um aumento das necessidades efetivas de transporte, bem como uma possível atualização de preços que habitualmente acontece em janeiro.



Estimativa de custos com Transporte Escolar em Circuitos Especiais

Estimativa de custos com Transporte Escolar para Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico

CIRCUITOS ESPECIAIS				
TÁXI				
	N.º DE ALUNOS	CUSTO	N.º DE MESES/DIAS	TOTAL:
EB 1 Arrimal	17	73,20€ €	185	13.542,00€
TOTAL TÁXI:				13.542,00 €
CARRINHAS PROTOCOLOS COLABORAÇÃO				
EB 1 Alqueidão da Serra	11	82,15 €	185	15.197,75€
EB1 de Mira de Aire n.º 2	14	600,00 €	11	6.600,00€
EB 1 São Bento	15	111,30 €	185	20.590,50€
TOTAL CARRINHAS/PROTOCOLOS COLABORAÇÃO:				42.388,25€
TOTAL:				55.930,20€

Nota:

Custo Estimado com Transporte de alunos para a EB1 de Mira de Aire n.º 2 – Custo Mês (21/22) x 11

Custo Estimado com transporte para EB1 e JI do Arrimal, EB1 e JI de Alqueidão da Serra, EB1 São Bento – Custo/Dia 2021-2022 x N.º de dias úteis estimados de aulas (185 dias) – Valores com IVA.

Os **57** alunos do 1º ciclo do ensino básico que beneficiam de transporte escolar em serviços especificamente contratados para o efeito ou através de Protocolos de Colaboração com Associações locais, usufruem de isenção total, com comparticipação de 100%, de acordo com o disposto no artigo 19.º n.º 1 alínea g) do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e estima-se que o município de Porto de Mós tenha um custo de **55.930,20€**.

Tendo em conta a estimativa de necessidades de transporte para o ano letivo 2022-2023, apenas teremos necessidade de recorrer aos Circuitos Especiais no transporte de alunos para escolas do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, em localidades onde não existe oferta pública de transporte em horário compatível com o horário escolar e cumprindo o disposto no artigo 19.º n.º 1 alínea g) do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Neste âmbito, no transporte de **17** alunos em serviço especificamente contratado para o efeito (táxi), estima-se que o município tenha uma despesa de **13.542,00€** e no transporte de **40** com recurso ao transporte efetuado por instituições sem fins lucrativos (Protocolos de Colaboração) **42.388,25€** com o transporte de alunos para o Jardim de Infância de Alqueidão da Serra e Arrimal e para as EB1 de Alqueidão da Serra, Arrimal, Mira de Aire n.º 2 e São Bento.



Considerando que o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2022-2023, manteve-se a necessidade destes circuitos especiais, uma vez que não existe compatibilidade de horários e com a criação de circuitos de transporte público para o efeito. Se o município optasse por criar circuitos da rede pública, considerando o número de alunos a transportar em 4 circuitos diferentes, iríamos ter um custo elevado por via das compensações financeiras.



Horários e Circuitos de Transporte:²¹

Escola Secundária de Porto de Mós e Escola Secundária de Mira de Aire, Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Mendiga, São Bento e Serro Ventoso e Centro Escolar de Porto de Mós

Circuito Calvaria de Cima – Juncal - Porto de Mós

CALVARIA
PORTO DE MÓS
V/JUNCAL e BOEIRA

EM VIGOR A PARTIR DE: 01 /JANEIRO / 2020

			Exceto 4.º
07:15	CALVARIA DE CIMA	15:05	18:10
07:17	CASAS DE ALEM	15:03	18:08
07:20	VALE AGUA	15:00	18:05
07:23	CHÃO PARDO	14:57	18:02
07:27	CASAS GARRIDOS	14:53	17:58
07:30	ANDAN	14:50	17:55
07:35	CASAL DO ALHO	14:45	17:50
07:40	JUNCAL	14:40	17:45
07:45	CUMEIRA	14:35	17:40
07:50	BOEIRA	14:30	17:35
07:55	CRUZ DA LÉGUA	14:25	17:30
08:00	TREHOCEIRA	14:20	17:25
08:02	D. ABADE	14:10	17:15
08:07	CORREDOURA	14:05	17:10
08:12	PORTO MÓS	14:00	17:05

Dias Úteis (Período Escolar)

www.rodovaliantesofolis.pt
rd@rodovaliantesofolis.pt

Lebia 24/12/2019

²¹ O serviço de transporte escolar é efetivado, conforme prevê a legislação em vigor, utilizando, sempre que possível, a rede pública de transporte. Apresentamos os horários de transporte público utilizado pelos alunos que frequentam as escolas Secundárias de Porto de Mós e Mira de Aire, o Instituto Educativo do Juncal e as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Mendiga, São Jorge e Serro Ventoso e para o Centro Escolar de Porto de Mós, de alunos do Ensino Regular e Profissional.



Circuito - Casal Boeiro – Leiria

CASAL BOIEIRO
LEIRIA

www.rodotojejo.pt
rodotojejo@rodotojejo.pt

EM VIGOR A PARTIR DE: 29 / Fevereiro / 2016

1		2	
06.50	CASAL BOIEIRO PEDREIRAS TREMOCEIRA S. JORGE (x) S. JORGE BATALHA S ^o . ANTÃO VALE GRACIOSO AZÓIA LEIRIA		19.21
06.51			19.20
06.53			19.18
06.58			19.13
07.00			19.11
07.04			19.07
07.15			19.07
-			19.03
-			19.00
-			18.58
07.45			18.50

Realizam-se no Dias Úteis (Períodos Escolares)
1 - Dá ligação p/ Leiria via Barreira e Escola José Saraiva
2 - Com ligação na Batalha

DOP Leiria 26/02/2016

Circuito - Corredoura Mira de Aire

CORREDOURA
MIRA D'AIRES

www.rodoviariadobois.pt
rtil@rodoviariadobois.pt

EM VIGOR A PARTIR DE: 27 / SETEMBRO / 2016

A	B	A		A	B (1)	C (1)
-	13.30	17.20	CORREDOURA PORTO de MÓS ALQUEIDÃO da SERRA CASAIS dos VALES COVÃO de OLES COVAS ALTAS BOUCEIROS BARRENTA ALCARIA ALVADOS ALVADOS COVA ALTO de ALVADOS COVÃO CARVALHA (x) MIRA D'AIRES	08.12	-	-
-	13.32	17.22		08.10	-	-
-	13.40	-		-	-	-
-	13.42	17.29		08.03	-	-
-	13.44	17.33		08.01	-	-
-	13.48	17.35		07.57	-	-
-	13.52	17.39		07.53	-	-
-	13.57	17.44		07.48	-	-
07.20	14.03	17.50		07.42	18.50	19.07
07.25	14.09	17.56		07.36	18.44	19.01
07.27	14.10	17.57		07.35	18.42	18.59
07.30	-	18.00		07.32	18.40	18.57
07.33	-	18.03		07.29	18.37	18.54
07.37	-	18.07		07.25	18.33	18.50

A - Dias Úteis (Períodos Escolares)
B - 4^{as} Feiras, excepto Feriados (Períodos Escolares)
C - Dias Úteis, excepto 4^{as} Feiras (Períodos Escolares)
(x) - Este símbolo significa o cruzamento com a localidade
1 - Proveniente de Fátima (Cova da Iria)

Leiria 27/09/2016



Circuito - Corredoura – São Bento via Carvalheiro

CORREDOURA
SÃO BENTO
via Carvalheiro

EM VIGOR A PARTIR DE: 28/OUTUBRO/2014

A	D	E		B	C	A	D	E	
-	-	17.40	CORREDOURA PORTO de MÓS SERRO VENTOSO CHÃO das PIAS POÇO da CHAINÇA S. BENTO CASAL VELHO ESPINHEIRO (x) MOLEANA (x) CABEÇO das POMBAS MOLEANA (x) FONTAINHAS CARVALHEIRO PIA CARNEIRA PENEDOS BELOS TELHADOS GRANDES BARREIRA JUNQUEIRA S.BENTO	08.20	-	-	-	-	
13.40	17.10	17.42		08.18	10.24	-	-	-	-
13.50	17.20	17.52		08.08	10.14	-	-	-	-
13.58	17.28	18.00		08.00	10.06	-	-	-	-
14.02	17.32	18.04		07.56	10.02	-	-	-	-
14.08	17.38	18.10		07.50	09.56	14.43	18.13	18.45	
-	-	-		07.46	09.52	14.39	18.09	18.41	
-	-	-		07.43	09.49	14.36	18.06	18.38	
-	-	-		07.41	09.47	14.34	18.04	18.36	
-	-	-		07.39	09.45	14.32	18.02	18.34	
-	-	-		07.37	09.43	14.30	18.00	18.32	
-	-	-		07.36	09.42	14.29	17.59	18.31	
-	-	-		07.32	09.38	14.25	17.55	18.27	
-	-	-		07.28	09.34	14.21	17.51	18.23	
-	-	-		07.25	09.31	14.18	17.48	18.20	
-	-	-		07.22	09.28	14.15	17.45	18.17	
14.12	17.42	18.14		07.19	09.25	14.12	17.42	18.14	
-	-	-		07.15	09.21	-	-	-	-

A - 4^{as} e 6^{as} Feiras, excepto Feriados (Períodos Escolares)
B - 6^{as} Feiras, excepto Feriados (Férias Escolares - Mercado em Porto de Mós)
C - Dias Úteis (Períodos Escolares)
D - 6^{as} Feiras, excepto Feriados (Mercado em Porto de Mós)
E - 4^{as} Feiras (Período Escolar), excepto Feriados
x - 2^{as}, 3^{as}, 5^{as} e 6^{as} (Período Escolar), excepto Feriados
(x) - Este símbolo significa o cruzamento com a localidade

Leiria 28/10/2014

Circuito - Leiria – Porto de Mós via Batalha

LEIRIA
PORTO DE MÓS
via BATALHA

EM VIGOR A PARTIR DE: 21 / SETEMBRO/ 2015

A(1)	A	A	B	C	C	C	D	B		B	B	A	A	B	C	
-	07.55	08.45	10.15	11.35	-	17.15	17.15	18.35	LEIRIA ESCOLA JOSÉ SARAIVA CRUZ da AREIA BARREIRA ANDREUS MARVILA CASAL da CORTIÇA (x) GOLPILHEIRA MARVILA ANDREUS BATALHA BRANCAS PORTO de MÓS	07.45	08.20	-	08.55	13.45	15.00	
-	-	08.51	-	11.43	15.50	-	17.23	-		-	-	-	08.47	-	-	-
-	08.00	-	10.20	11.45	15.52	17.20	17.25	18.40		07.40	08.15	-	08.45	13.40	14.55	-
-	-	-	10.25	11.50	15.57	17.25	17.30	18.45		07.35	08.10	-	08.40	13.35	14.50	-
-	-	-	10.30	11.55	16.02	17.30	17.35	18.50		-	08.05	-	08.35	-	14.45	-
-	-	-	-	11.59	16.06	17.34	17.39	18.54		-	08.01	-	08.31	-	14.41	-
-	-	-	-	14.00	16.07	17.35	17.40	18.55		-	08.00	-	08.30	-	14.40	-
07.20	-	-	-	14.10	-	-	17.50	-		-	-	-	-	-	14.30	-
-	-	-	-	-	-	-	-	18.56		-	-	-	-	-	-	-
07.30	-	-	-	-	-	-	-	19.00		07.30	-	-	-	-	13.30	-
07.55	-	-	10.45	-	-	-	-	19.15		07.15	-	08.20	-	-	13.15	-
-	-	-	10.50	-	-	-	-	19.20		07.10	-	08.05	-	-	13.10	-
-	-	-	11.00	-	-	-	-	19.30		07.00	-	-	-	-	13.00	-

A - Dias Úteis (Períodos Escolares)
B - Dias Úteis
C - 4^{as} feiras, excepto Feriados (Períodos Escolares)
D - Dias Úteis, excepto 4^{as} Feiras (Períodos Escolares)

(x) - Este símbolo significa o cruzamento com a localidade
(1) - Via Garruchas e Alcanadas

Leiria 28/09/2015



Circuito - Leiria – Porto de Mós via Reguengo do Fetal

EM VIGOR A PARTIR DE: 03 / JANEIRO / 2017

LEIRIA		PORTO de MÓS		via REGUENGO do FETAL																	
A	A	A	B	A	C	D	E	A	A	B		A	B	B	A	A	D	A	D	E	A
07.00	-	08.45	12.15	12.15	-	17.45	17.45	18.35	19.05	19.05		07.49	08.15	13.08	13.15	14.25	-	-	17.35	18.43	19.20
-	-	08.53	-	-	15.50	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	17.27	-	-
07.08	-	-	12.23	12.23	-	17.53	17.53	18.43	19.13	19.13		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	16.03	17.58	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	16.08	18.03	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.13	-	-	12.28	12.28	16.13	18.08	17.58	18.48	19.18	19.18		07.41	08.07	13.00	13.07	14.17	-	-	18.39	19.12	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		07.39	08.02	12.55	13.02	14.12	17.02	-	-	18.30	19.07
07.16	-	-	12.31	12.31	16.16	18.11	18.01	18.51	19.21	19.21		07.33	07.59	12.52	12.59	-	-	-	-	18.27	-
-	-	-	-	-	-	18.12	18.02	-	19.22	19.22		07.32	07.58	12.51	12.58	-	-	-	-	18.26	-
-	-	-	-	-	-	-	18.03	-	-	19.23		07.31	07.57	-	-	14.09	16.59	-	-	-	19.04
07.17	-	-	12.32	12.32	-	18.04	18.52	-	19.24	19.24		07.30	07.56	-	-	14.08	16.58	-	-	-	19.03
07.22	-	-	12.37	12.37	-	18.09	18.57	-	19.29	19.29		07.25	07.51	-	-	14.03	16.53	-	-	-	18.58
07.30	-	-	12.45	12.45	-	18.18	18.17	19.05	-	19.37		07.17	07.43	12.45	12.52	13.55	16.45	-	-	18.20	18.50
07.34	-	-	-	12.49	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	13.51	16.41	-	-	-	18.40
07.39	-	-	-	12.54	-	-	-	19.20	-	19.42		-	-	-	-	13.40	16.30	-	-	-	18.41
07.45	-	-	-	13.00	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	13.40	16.30	-	-	-	18.35
-	07.50	-	-	-	-	-	-	-	-	-		07.12	07.38	-	12.47	-	-	-	-	-	-
-	07.58	-	-	-	-	-	-	19.18	-	19.50		07.04	07.30	-	12.39	-	-	-	17.29	-	-
-	07.59	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	08.09	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	12.30	-	-	17.20	-	-	-

A - Dias Úteis (Períodos Escolares)
B - Dias Úteis (Férias Escolares)
C - 4ªs Feiras, excepto Feriados (Períodos Escolares)
D - Dias Úteis, excepto 4ªs Feiras (Períodos Escolares)

E - Dias Úteis
(x) - Este símbolo significa o cruzamento com a localidade

Versão 30/12/2016

Circuito - Leiria – Santarém

EM VIGOR A PARTIR DE: 15 / Setembro / 2015

SANTARÉM																				
A (1)	B	C	D (2)	A								D	A	D	A	A (3)				
07.30	-	-	16.50	17.30								-	08.37	-	-	20.00				
07.52	-	-	17.07	17.52								-	08.15	-	-	19.43				
08.05	-	-	17.07	18.00								-	08.14	-	-	19.43				
-	-	-	17.15	-								-	-	-	-	19.35				
-	-	-	17.15	-								-	-	-	-	18.55				
08.10	-	-	-	18.05								-	08.09	-	-	-				
08.14	-	-	-	18.09								-	08.05	-	-	-				
08.16	-	13.35	17.21	18.11								-	08.03	08.14	-	18.49				
08.20	-	13.39	17.25	18.15								-	07.59	08.10	-	18.45				
08.20	11.15	13.39	17.25	18.20								-	07.11	07.59	08.10	14.55	18.45			
08.30	11.25	13.49	17.35	18.30								-	07.01	07.49	08.00	14.45	18.35			
08.34	11.29	13.53	17.39	18.34								-	06.57	07.45	07.56	14.41	18.31			
-	-	13.55	17.41	-								-	-	-	07.54	-	-			
08.35	11.30	13.57	17.43	18.35								-	06.56	07.44	07.52	14.40	18.30			
08.37	11.32	13.59	17.45	18.37								-	06.54	07.42	07.50	14.38	18.28			
08.40	11.35	14.02	17.48	18.40								-	06.51	07.39	-	14.35	18.25			
08.42	11.37	14.04	17.50	18.42								-	06.49	07.37	-	-	18.23			
-	11.41	14.08	17.54	18.46								-	06.45	07.33	-	-	-			
-	-	-	14.12	17.58	18.50							-	-	07.29	-	14.33	-			
08.44	-	14.14	18.00	18.52								-	-	07.27	-	14.31	18.21			
08.46	-	14.16	18.02	18.54								-	-	07.25	-	14.29	18.19			
08.59	-	-	-	-								-	-	-	-	14.16	18.06			
09.10	-	-	-	-								-	-	-	-	14.05	17.55			
09.20	-	-	-	-								-	-	-	-	13.55	17.45			
09.30	-	-	-	-								-	-	-	-	13.45	17.35			
09.35	-	-	-	-								-	-	-	-	13.40	17.30			

A - Dias Úteis
B - 6ªs feiras, excepto Feriados (Mercado Porto de Mós)
C - 4ªs feiras, excepto Feriados (Períodos Escolares)
D - Dias Úteis (Períodos Escolares)
(x) - Este símbolo significa o cruzamento com a localidade

1 - Na Batalha da ligação p/ Santarém
2 - Na Corredoura da ligação p/ Valverde
3 - Em S. Jorge (x) da ligação p/ Leiria

Versão 11/09/2015



Circuito - Leiria – Torres Novas

LEIRIA
TORRES NOVAS

www.rodotejo.pt
rodotejo@rodotejo.pt

EM VIGOR A PARTIR DE: 01 / JULHO / 2016

A (1)	A (2)	A(4)	A		A	A (3)	B	B (1)	C
07.10	07.30	11.30	16.50	LEIRIA AZÓIA S. ANTÃO BATALHA S. JORGE PORTO de MÓS ZAMBUJAL ALVADOS ALTO ALVADOS MIRA D'AIRES MINDE MOITAS VENDA VILA MOREIRA ALCANENA VIDELA ZIBREIRA BARREIRA ALVA TORRES NOVAS	10.15	15.00	-	20.00	-
07.18	-	11.38	16.58		10.07	14.52	-	19.52	-
07.23	-	11.43	17.03		10.02	14.47	-	19.47	-
07.32	07.52	11.47	17.07		09.58	14.43	-	19.43	-
08.00	08.00	11.55	17.15		09.50	14.23	16.52	18.51	-
08.11	08.11	12.05	17.30		09.30	14.13	16.42	18.41	-
08.21	08.21	12.15	17.40		09.20	14.03	16.32	18.31	-
08.24	08.24	12.18	17.43		09.17	14.00	16.29	18.27	-
08.27	08.27	12.21	17.46		09.14	13.57	16.26	18.24	-
08.33	08.33	12.27	17.52		09.08	13.51	16.20	18.18	-
08.39	08.39	12.33	17.58		09.02	13.45	-	18.12	-
08.39	08.39	12.38	18.05		09.02	13.37	-	18.12	18.12
08.45	08.45	12.44	18.10		08.56	13.31	-	18.06	18.06
08.51	08.51	12.50	18.15		08.50	13.25	-	18.00	18.00
08.56	08.56	12.55	18.20		08.45	13.20	-	17.55	17.55
09.05	09.05	13.04	18.29		08.36	13.11	-	17.46	17.46
09.08	09.08	13.07	18.32		08.33	13.08	-	17.43	17.43
09.11	09.11	13.10	18.35		08.30	13.05	-	17.40	17.40
09.21	09.21	13.20	18.45		08.20	12.55	-	17.30	17.30

A - Dias Úteis
B - Dias Úteis (Períodos Escolares)
C - Dias Úteis (Férias Escolares)(ligação a fátima)
1 - Com ligação em S. Jorge
2 - Via Golpilheira e recebe ligação em S. Jorge
3 - Em S. Jorge dá ligação p/ Nazaré
4 - Na Videla recebe ligação de Fátima

DOP T.Novas 01/07/2016

Circuito - Casal Boeiro - Pedreiras – Porto de Mós

PORTO DE MOS
CASAL BOEIRO

www.rodoviaroadels.pt
rdl@rodoviaroadels.pt

EM VIGOR A PARTIR DE: 01 / SETEMBRO / 2019

A	B		B
13.32	17.10	PORTO DE MÓS CORREDOURA CASAS DE BAIXO TREMOCIEIRA (X) PEDREIRAS CASAL BOEIRO	08.15
13.34	17.12		08.13
13.36	17.14		08.11
13.39	17.17		08.08
13.45	17.23		08.02
13.47	17.25		08.00

A - 4^{as} Feiras exceto Feriado (Período Escolar)
B - Dias Úteis, exceto 4^{as} Feiras (Período Escolar)
C - Dias Úteis, (Período Escolar)

Leiria 07/08/2019



Circuito - Fonte dos Marcos – Corredoura

CORREDOURA
FORTE DOS MARCOS

EM VIGOR A PARTIR DE: 17 /SETEMBRO / 2020

A	B	C		D
-	13:30	17:10	CORREDOURA PORTO DE MÓS PRAGOSA EIRAS DA LAGOA PORTO DE MÓS RIBEIRA DE BAIXO BRANCAS RIBEIRA DE BAIXO FONTE DO OLEIRO MENDIGOS FONTE DOS MARCOS	08:15
11:00	13:33	17:13		08:12
11:03	13:36	17:16		08:09
11:07	13:40	17:20		08:05
11:12	13:45	17:25		08:00
11:19	13:52	17:32		07:53
11:22	13:55	17:35		07:50
11:25	13:58	17:38		07:47
11:32	14:05	17:45		07:40
-	14:10	17:50		07:35
11:42	14:20	18:00		07:25

A - 6^{as} Feiras, exceto Feriado (Período Escolar)
B - 4^{as} Feiras, exceto Feriado (Período Escolar)
C - Dias Úteis, exceto 4^{as} Feiras (Período Escolar)
D - Dias Úteis (Período Escolar)

Leito 16/08/2020

www.rodoviaroadolis.pt
rdl@rodoviaroadolis.pt

Circuito - Bezerra – Porto de Mós

CORREDOURA
SERRO VENTOSO V/BEZEI

EM VIGOR A PARTIR DE: 01 /SETEMBRO / 2019

A	B	C		C
13.45	17.30	-	CORREDOURA PORTO DE MÓS RIBEIRA DE CIMA FIGUEIREDO SERRO VENTOSO BEZERRA ALQUEIDÃO DO ARRIMAL ARRABAL (ARRIMAL) ARRIMAL X MENDIGA	08.17
13.50	17.35	-		08.14
13.54	17.39	-		08.13
13.57	17.42	-		08.10
-	-	-		08.00
14.09	17.54	07.30		-
14.13	17.58	07.36		-
14.15	18.00	07.38		-
14.22	18.07	07.45		-
14.27	18.12	07.50		-

A - 4^{as} Feiras, exceto feriado (Período Escolar)
B - Dias Úteis, exceto 4^{as} Feiras (Período Escolar)
C - Dias Úteis (Período Escolar)

Leito 07/08/2019

www.rodoviaroadolis.pt
rdl@rodoviaroadolis.pt



Circuito - Tojal – Porto de Mós [Centro Escolar Porto de Mós / EB1-JI São Jorge]

PORTO DE MÓS
S.JORGE X v/ TOJAL

www.rodoviariadofelis.pt
rdl@rodoviariadofelis.pt

EM VIGOR A PARTIR DE: 01 /SETEMBRO / 2019

15.30	17.00	↓ PORTO DE MÓS CORREDOURA TOJAL S.JORGE S.JORGE X	08.55
15.34	17.04		08.51
15.40	17.10		08.45
15.50	17.20		08.35
15.55	17.25		08.30

Dias Úteis (Períodos Escolares)

Linha 07/08/2019

Circuito - Bezerra – Serro Ventoso [EB1-JI Serro Ventoso]

BEZERRA
SERRO VENTOSO

www.rodoviariadofelis.pt
rdl@rodoviariadofelis.pt

EM VIGOR A PARTIR DE: 01 /SETEMBRO / 2019

A	↓ PORTO DE MÓS BEZERRA PORTELA VALE ESPINHO LAGAR NOVO MENDIGA CABEÇA VEADO MENDIGA(JI) LAGAR NOVO MATO VELHO SERRO VENTOSO	A
08.20		18.04
08.30		17.54
08.35		17.49
08.36		17.48
08.41		17.43
08.43		17.41
08.45		17.39
08.50		17.34
08.51		17.33
08.54	17.30	

A - Dias Úteis (Períodos Escolares)

Linha, 07/08/2019



Circuito - Portela do Pereiro – Porto de Mós

CORREDOURA
PORTELA DO PEREIRO

www.rodoviaroadolis.pt
rdl@rodoviaroadolis.pt

EM VIGOR A PARTIR DE: 01 /SETEMBRO / 2019

A	B		C
14.00	17.36	↓	07.48
14.04	17.40		07.44
14.07	17.43		07.41
14.14	17.50		07.34
14.17	17.53		07.31
14.20	17.56		07.28
14.27	18.03		07.21
14.29	18.05		07.19
14.33	18.09		07.15
14.39	18.15		07.09
14.43	18.19	↓	07.05

CORREDOURA
PORTO DE MÓS
RIBEIRA DE CIMA
SERRO VENTOSO
MATO VELHO
LAGAR NOVO
MENDIGA
ARRIMAL X
ARRIMAL X
CASAL VALE VENTOS
PORTELA DO PEREIRO

A- 4^{as} Feiras, exceto Feriado (Períodos Escolares)
B- Dias Úteis, exceto 4^{as} Feiras (Períodos Escolares)
C- Dias Úteis (Períodos Escolares)

Leiria 07/08/2019



Circuito - Boeira – Casais de Matos

EM VIGOR A PARTIR DE: 06/OUTUBRO/2004

A	A	B	C		A	B	C	
-	08.40	-	-	BOEIRA CUMEIRA ALBERGARIA CRUZ DA LÊGUA TREMOCEIRA DOM ABADE CHÃO DA FEIRA MOITALINA CRUZ DA LÊGUA JUNCAL CHÃO PARDO (X) CHÃO PARDO CHÃO PARDO (X) VALE DE ÁGUA CASAIS DE MATOS	-	14,52	18,47	
-	08.43	-	-		-	14,50	18,45	
-	08.45	-	-		-	14,47	18,42	
-	08.47	-	-		-	14,45	18,40	
08,20	-	-	-		-	14,42	18,37	
08,23	-	-	-		-	14,39	18,34	
08,26	-	-	-		-	14,36	18,31	
08,27	-	-	-		-	14,35	18,30	
08,29	-	-	-		-	14,34	18,29	
08,33	08,51	14,30	18,05		-	08,50	14,30	18,25
-	-	-	18,09		-	08,46	-	-
-	-	-	18,10		-	08,45	-	-
-	-	14,35	18,12		-	08,43	-	-
-	-	14,37	18,14		-	08,41	-	-
-	-	14,38	18,15		-	08,40	-	-

A - Dias úteis (Períodos Escolares)

B - 4^{as} feiras (Períodos Escolares)

C - 2^{as}, 3^{as}, 5^{as} e 6^{as} Feiras (Períodos Escolares)

DOP LEIRIA 01/10/2003

Circuito - Maceira - Juncal

EM VIGOR A PARTIR DE: 13 / SETEMBRO / 2010

A	B		C
14:30	18:35	JUNCAL CASAL DO ALHO ANDAM PICAMILHO ANDAM CASAIS GARRIDOS PORTO DO CARRO POÇAS MACEIRINHA A-DO-BARBAS MACEIRA (X) MACEIRA	08:50
14:34	18:39		08:46
14:36	18:41		08:44
14:41	18:46		08:39
14:46	18:51		08:34
14:48	18:53		08:32
14:50	18:55		08:30
14:54	18:59		08:26
14:56	19:01		08:24
14:58	19:03		08:22
15:00	19:05		08:20
15:02	19:07		08:18

A - Efectua-se no período escolar, à 4.^a Feira excepto Feriados

B - Efectua-se no período escolar, à 2.^a, 3.^a, 5.^a e 6.^a Feira, excepto Feriados

C - Efectua-se no período escolar, nos dias úteis

²² Fonte: <https://www.iej.pt/servicos/transportes>



Círculo - Valverde – Juncal

Manhã	Localidades	Quarta	Tarde
07:22	VALVERDE	15:41	18:58
07:41	MENDIGA	15:31	18:48
07:50	SERRO VENTOSO	15:12	18:29
08:10	PORTO DE MÓS	15:03	18:20
08:13	CORREDOURA	15:01	18:11
08:15	CASAIS DE BAIXO	14:58	18:08
08:26	TREMOCEIRA	14:56	18:06
08:33	I E J	14:45	17:55

Círculo - Cruz da Areia – Juncal

Manhã	Localidades	Quarta	Tarde
07:50	Cruz da Areia	15:35	18:40
07:53	Leiria-Eurosol	15:32	18:37
07:55	Leiria-Município	15:30	18:35
08:00	LEIRIA- GARAGEM	15:25	18:30
08:03	Leiria-Mercado	15:22	18:27
08:06	Rotunda shopping	15:19	18:24
08:10	Azoia – Igreja	15:15	18:20
08:15	Vale Gracioso	15:10	18:15
08:20	Santo Antão	15:05	18:10
08:25	Casal da Amieira	15:00	18:05
08:26	São Jorge - junto Repsol	14:45	18:00
08:40	I E J	14:30	17:50



Círculo - Golpilheira – Juncal²³

Manhã	Localidades	Quarta	Tarde
08:05	Casal Mil Homens	15:22	18:37
08:08	GOLPILHEIRA	15:20	18:35
08:15	BATALHA	15:13	18:28
08:17	BRANCAS	15:08	18:23
08:24	RIBEIRA DE BAIXO	15:05	18:20
08:35	CORREDOURA		
08:39	S.JORGE - CAPELA	14:55	18:10
08:43	S.JORGE - CAFÉ SERRANO	14:53	18:08
08:45	S.JORGE-ROTUNDA CONTINENTE	14:50	18:05
08:55	I E J	14:45	18:00

Círculo - São Jorge – Juncal

Manhã	Localidades	Quarta	Tarde
08:15	S. JORGE - CONDESTAVEL	15:15	18:30
08:33	CALVARIA	14:57	18:12
08:45	JUNCAL	14:45	18:00

Círculo – Alqueidão da Serra - Pedreiras – Juncal

Manhã	Localidades	Quarta	Tarde
07:59	ALQUEIDÃO DA SERRA*		
08:30	PEDREIRAS	15:10	19:00
08:43	CUMEIRA	14:57	18:47
08:47	CRUZ DA LÉGUA	14:53	18:43
08:55	I E J	14:45	18:35

*no regresso vão no circuito de Porto de Mós

²³ Circuito Especial contratado pelo Instituto Educativo do Juncal para o transporte de alunos para o Ensino Profissional.



Circuito - Marinha Grande - Juncal²⁴

Manhã	Localidades	Quarta	Tarde
07:55	Marinha Grande	15:50	19:05
08:10	Burinhosa	15:30	18:45
08:18	Ferraria de Pataias	15:22	18:37
08:22	Martingança	15:20	18:35
08:30	Paio de Baixo	15:15	18:30
08:32	Mélvoa	15:12	18:27
08:35	Pisões	15:10	18:25
08:40	Alpedriz	15:00	18:15
08:45	Montes -Rotunda	14:48	18:13
08:55	Juncal	14:45	18:00

Circuito - Maiorga – Juncal²⁵

Manhã	Localidades	Quarta	Tarde
07:55	MAIORGA	15H52	19H07
07:57	VALE AMIEIRO	15H49	19H05
08:00	PÓVOA	15h47	19h02
08:02	CASAL DA AREIRA	15h45	19h00
08:10	VALADO DOS FRADES-Zona Industrial	15H30	18H50
08:15	ALCOBAÇA -RODOVIÁRIA (AGUARDA POR LIGAÇÃO DA NAZARÉ)*	15H15	18H35
08:23	GANILHOS	15H10	18H30
08:27	LAMEIRA	15H07	18H27
08:30	CADOIÇO	14H52	18H22
08:33	ALJUBARROTA	14H48	18H18
08:37	CUMEIRA DE BAIXO	14H45	18H15
08:40	CHÃOS	14H42	18H12
08:45	CUMEIRA DE BAIXO	14H40	18H10
08:55	JUNCAL	14H30	18H00

²⁴ Circuito Especial contratado pelo Instituto Educativo do Juncal para o transporte de alunos para o Ensino Profissional.

²⁵ Circuito Especial contratado pelo Instituto Educativo do Juncal para o transporte de alunos para o Ensino Profissional.



Circuito - Porto de Mós – Calvaria – Juncal

EM VIGOR A PARTIR DE: 17 / SETEMBRO / 2007

A	B	A	C		D	D	D	A	E	E
-	-	-	11,22	PORTO DE MÓS	-	-	-	-	-	-
-	08,26	-	11,32	S. JORGE (X)	-	-	14,50	-	18,24	-
-	08,30	-	11,37	CALVARIA	-	-	14,51	-	18,19	-
07,05	-	-	-	CASAS DE MATOS	13,37	-	-	-	-	-
07,07	-	-	-	VALE ÁGUA	13,35	-	-	-	-	-
-	08,32	-	11,39	CASAS ALEM	-	-	14,49	-	18,17	-
-	08,34	-	11,41	CASAL RUIVO	-	-	14,47	-	18,16	-
07,12	08,36	-	11,43	CASAS GARRIDOS	-	-	-	-	-	-
-	-	08,30	-	PORTO CARRO	-	14,50	-	-	-	18,58
-	-	08,32	-	CASAS GARRIDOS	-	14,49	14,45	-	18,13	18,53
07,14	08,38	08,34	11,45	ANDAM	-	14,46	-	-	-	18,51
-	-	08,39	-	PICAMILHO	-	14,41	-	-	-	18,46
-	-	08,44	-	ANDAM	-	14,36	-	-	-	18,41
07,16	08,40	08,46	11,47	CASAL DO ALHO	-	14,34	-	-	-	18,39
07,20	08,44	08,50	11,51	JUNCAL	13,29	14,30	-	17,29	18,05	18,35
07,24	-	-	-	CRUZ DA LÊGUA	13,25	-	-	17,25	-	-
-	-	-	-	CHÃO DA FEIRA	13,24	-	-	17,24	-	-
-	-	-	-	MOITALINA	13,23	-	-	17,23	-	-
-	-	-	-	D. ABADE	13,22	-	-	-	-	-
-	-	-	-	S. JORGE (X)	13,19	-	-	17,19	-	-
-	-	-	-	TOJAL	13,13	-	-	17,13	-	-
07,30	-	-	-	CORREDOURA	13,07	-	-	17,07	-	-
07,32	-	-	-	PORTO DE MÓS	13,05	-	-	17,05	-	-

A - Dias Úteis (Períodos Escolares)

B - Dias Úteis (Períodos Escolares)

- 6^ªs Feiras (Férias Escolares)

C - 6^ªs Feiras, excepto Feriados

D - 4^ªs Feiras (Períodos Escolares)

E - 2^ªs, 3^ªs, 5^ªs e 6^ªs Feiras (Períodos Escolares)

DOP Leiria 13/09/2007

Horários e Circuitos Especiais de Transporte Escolar

Escola EB1 de Alqueidão da Serra²⁶

Vinda	Paragens	Ida
8.00	Alqueidão da Serra	17.55
8.20	Demó	17.40
8.25	Bouceiros	----
8.35	Covas Altas	17.30
8.45	EB1 Alqueidão da Serra	----
8.50	Casais dos Vales	17.15
9.00	EB1 Alqueidão da Serra	17.05

²⁶ Transporte contratualizado através de um Protocolo de Colaboração e efetuado em Carrinha de 9 lugares.



Escola EB1 de Mira de Aire n.º 2²⁷

Circuitos:	Manhã	Tarde
Circuito 1: Alcaria – Alvados – EB1 Mira de Aire n.º 2	8.15	17.15
Circuito 2: Mira de Aire n.º 2 – Alvados – EB1 Mira de Aire n.º 2	8.45	17.35

Polo Escolar de São Bento²⁸

	Circuitos:	Manhã	Tarde
Carrinha 45-HP-51	Circuito 1: CD de São Bento – Cabeça das Pombas – Moliana – Polo Escolar de São Bento.	7.30 - 7.40	17.00 -17.10
	Circuito 2: Polo Escolar de São Bento - Casal velho – Polo Escolar de São Bento	7.40 – 7.50	17.10 -17.20
	Circuito 3: Polo Escolar de São Bento – Fontainhas – Polo Escolar de São Bento	7.50 – 8.00	17-20 - 17.30
	Circuito 4: Polo Escolar de São Bento – Telhados Grandes – Penedos Belos – Paiã – Monsanto – CD São Bento	8.00 - 8.30	17-30 - 18.00
Carrinha 56-RS-14	Circuito 1: CD de São Bento – Casais Correias – Polo Escolar de São Bento	7.45 - 8.00	17.00 - 17.15
	Circuito 2: Pólo Escolar de São Bento - Covão sabugueiro - Curraleira	8.00 – 8.15	17.15 - 17.30
	Circuito 3: Pólo Escolar de São Bento - São Bento – CD São Bento	8.15 - 8.25	17.30 -17.25

²⁷ Transporte contratualizado através de um Protocolo de Colaboração e efetuado em Carrinha de 9 lugares.

²⁸ Transporte contratualizado através de um Protocolo de Colaboração e efetuado em Carrinha de 9 lugares.



Relativamente aos circuitos e horários, com exceção do transporte escolar para alunos do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo, que cumprem o disposto no artigo 20.º n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, todo o território do Município de Porto de Mós está coberto pela rede pública de transportes, ou seja, todos os alunos residentes no Município de Porto de Mós tem oferta de transporte da rede pública para se deslocarem para o estabelecimento de ensino e em horário compatível com o horário escolar.



Conclusão

A título de resumo, estima-se que o município de Porto de Mós irá compartilhar em 100% do custo de transporte **1053 alunos** que frequentam o Ensino Regular em escolas do Município de Porto de Mós. Serão transportados, em carreiras Públicas sem custo para o município, **291 alunos** que vão frequentar o Ensino Profissional, totalizando **1344** alunos e utilizando para o efeito o transporte público de passageiros e Protocolos de Colaboração e/ou Contratação de serviços quando for necessário de transportar alunos residentes em zonas não servidas por transporte público de passageiros.

NÚMERO TOTAL DE ALUNOS A TRANSPORTAR 2022-2023				
Pré-Escolar e 1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Ensino Secundário	TOTAL
105	274	394	571	1344

Com o transporte escolar de **1053²⁹** alunos, o município de Porto de Mós estima gastar um total de **424.836,20€** com o transporte de alunos residentes no porto de Mós, sendo que **368.905,95€** será em transporte público que atualmente existe no município de Porto de Mós e **55.930,25€** com o transporte em circuitos especiais, sendo: **42.388,25€** com Protocolos de Colaboração a celebrar com Associações sem fins lucrativos e **13.542,00€** em serviços contratados e utilizando os autocarros do município de Porto de Mós.

ESTAB. ENSINO	CARREIRAS PÚBLICAS	CIRCUITOS ESPECIAIS- PROTOCOLOS COLABORAÇÃO	CIRCUITOS ESPECIAIS - CONTRATADOS	TOTAL	ENCARGOS - CARREIRAS PÚBLICAS - RLIS	CIRCUITOS - PROTOCOLOS COLABORAÇÃO	CIRCUITOS ALUGUER - TÁXI
JI E ESCOLAS 1º CICLO	48	40	17	105	14.516,30 €	42.388,25 €	13.542,00 €
EB 2 DR. MANUEL OLIVEIRA PERPÉtua	192	0	0	192	64.925,55 €	0,00 €	0,00 €
ESCOLA SECUNDÁRIA PORTO DE MÓS	532	0	0	532	213.216,55 €	0,00 €	0,00 €
SECUNDÁRIA DA MIRA DE AIRE	32	0	0	32	10.526,40 €	0,00 €	0,00 €
INSTITUTO EDUCATIVO DO JUNCAL	192	0	0	192	65.721,15 €	0,00 €	0,00€
SUB-TOTAL ENCARGOS:					368.905,95 €	42.388,25 €	13.542,00 €
TOTAL ENCARGOS:					424.836,20 €		

²⁹ Número de alunos a estimados a transportar onde a Câmara Municipal de Porto de Mós tem custo estimado (sem alunos do Ensino Profissional).



Consideramos importante referir que, com a recente reorganização da rede pública de transporte, o município tem todo o território coberto pela rede de transporte público de passageiros, permitindo assim garantir o transporte escolar da maioria dos alunos através da utilização da rede pública de transportes, conforme estipula o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Para o ano letivo 2022-2023, apenas não conseguiremos incluir na rede pública o transporte de alunos para os Jardins de Infância de Alqueidão da Serra, Arrimal, Mendiga e Serro Ventoso e para as EB1 de Alqueidão da Serra EB1 de Arrimal, EB1 de Mira de Aire n.º 2 e EB1 de São Bento, uma vez que a necessidade de transporte destes alunos não é possível conciliar com os horários da rede pública impossibilitando o cumprimento do artigo 19.º n.º 1 alínea g) do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, (duração do circuito e tempo de espera no estabelecimento de ensino).

Neste âmbito importa referir que, para o ano letivo 2022-2023, se estima que o horário de entrada na Escola Secundária de Mira de Aire seja 8h10 e saída às 16.30, na Secundária de Porto de Mós e na EB2 Dr. Manuel Oliveira Perpétua seja às 8h30 e o de saída às 17h00.

No Instituto Educativo do Juncal a entrada está prevista para as 9h00 e a saída às 18h00.

Nos estabelecimentos de ensino referidos, estima-se que em determinados dias da semana não exista atividade letiva pelo que o horário de saída será mais cedo. À data não nos é possível informar o (s) dia (s) exato (s) da semana em que isso acontecerá.

Porto de Mós, 12 de abril de 2022